

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL - Nº 001/2022 DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MATO GROSSO DO SUL Convênio 882483/2019

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SAÚDE INDÍGENA.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 11/04/2022 a 21/04/2022

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviços e ações complementares na área de atenção à saúde, visando o atingimento dos objetivos específicos estabelecidos pela Secretaria Especial e Saúde Indígena (SESAI) em consonância com a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) e as especificidades sócios-culturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

CONSIDERANDO, as recomendações expedidas pela SESAI sobre contratações e demissões, conforme Ofício-Circular nº 156/2020/SESAI/CGPO/SESAI/MS (SEI **OFÍCIO** de 17 2020; **CIRCULAR** Nο 0014017935), de de março 160/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS (SEI Nº 001720772) de 16 de outubro de 2020; OFÍCIO CIRCULAR Nº 196/2020/SESAIGAB/SESAI/MS (SEI Nº 0018070501) de 10 de dezembro de 2020; OFÍCIO CIRCULAR Nº 174/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS (SEI Nº 0017449743, de 03 de novembro de 2020, OFÍCIO CIRCULAR Nº 205/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS (SEI Nº OFÍCIO CIRCULAR 0018368692) de 29 de dezembro de 2020. е Nο 13/2021/SESAI/GAB/SESAI/MS (SEI Nº 0018449730) de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, a necessidade do DSEI MS em recompor sua força de trabalho para atendimento justo e adequado à população indígena, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo para contratação de profissionais para a recomposição da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) nos termos a seguir:

A **Missão Evangélica Caiuá**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 03.747.268/0001-80, com sede na Rodovia Dourados - Itaporã, Km 02, Dourados/MS, faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para contratação de profissionais







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

para a composição da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI), para a execução das ações complementares de Atenção Básica em Saúde Indígena, conforme especificado neste edital. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo será regido por este edital, e sua realização estará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do DSEI-MS, ressaltando-se que o presente <u>NÃO</u> SE TRATA DE CONCURSO PÚBLICO.
- 1.2 Este edital estará disponível para consulta no site da Missão Evangélica Caiuá (no endereço eletrônico: www.missaocaiua.org.br, SALIENTAMOS que, a leitura de todos os editais referente ao presente Processo Seletivo é imprescindível ao candidato, não podendo o mesmo alegar desconhecimento de fato publicado para conhecimento dos participantes desse processo.
- **1.3** O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar profissionais para atuar no referido DSEI MS, sendo que em caso de contratação, será pelo regime constante no Decreto-Lei nº 5.452/1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como em conformidade com os critérios constante nesse edital, respeitando o princípio da impessoalidade, atendendo as funções, conforme solicitação do DSEI, constantes no quadro de vagas no item 1.5 e com vistas às ações complementares de saúde indígena e saneamento ambi<mark>ental, c</mark>onforme convênio **882483/2019**, entre o Ministério da Saúde e Missão Evangélica Caiuá. O candidato contratado pela conveniada será submetido ao contrato de experiência por 45 (quarenta e cinco) dias, para que possa haver a verificação da aptidão profissional pela equipe técnica do DSEI MS, tudo em conformidade com os critérios constantes no Termo de Referência emitido pela SESAI no ano de 2020 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 142/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS - Brasília, 01 de outubro de 2020).
- **1.4** As inscrições no processo seletivo acontecerão conforme previsto no item 2 deste Edital, sendo de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato quaisquer custos decorrentes da participação nessa seleção, bem como todas as informações são também responsabilidade exclusiva do candidato, de forma que é imprescindível que o candidato acompanhe todos os editais publicados para o referido processo seletivo.









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

1.5 Quadro de Vagas:

Nível	Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta Mensal	Requisitos Básicos de Formação
	Médico	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 16.791,94 (Integral)	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Assistente Social	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (30 horas)	R\$ 6.716,77	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Cirurgião Dentista	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (Trabalhador Externo)	R\$ 7.925,79	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Enfermeiro	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (Trabalhador Externo)	R\$ 7. 925,79	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
SUPERIOR	Engenheiro Civil	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.209,50	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Farmac <mark>êutico</mark> Bioquím <mark>ico</mark>	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 6.716,77	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Nutricionista	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 6.716,77	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Psicólogo	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 6.716,77	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Geólogo	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.209,50	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

	Gestor de Saneamento Ambiental – GSA	CR [*]	Regido pela CLT Art. 62.1 (44 horas)	R\$ 6.716,77	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior em uma das seguintes áreas: Química; Engenharia Química; Farmácia-Bioquímica; Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitarista; Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas; Gestão Ambiental; Tecnólogo em Saneamento, reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho de Classe.
	Apoiador Técnico em CR* Atenção à Saúde Regido pela CL* Art. 62.1 (44 horas)			R\$ 8.395,97	Diploma de Conclusão de Curso Superior em qualquer área de formação, preferencialmente na área de saúde, com experiência em políticas públicas e/ou saúde indígena e saúde coletiva e Registro no Conselho de Classe.
	Apoiador Técnico em Saneamento	CR*	Regido pela CLT Art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.209,50	Diploma de Conclusão de Curso Superior em engenharia, química e geologia, preferencialmente na área de Saneamento e Registro no Conselho de Classe.
TÉCNICO	Auxili <mark>ar de</mark> Saúde B <mark>ucal</mark>	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (Trabalhador Externo)	R\$ 1.612,02	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.
	Técnico de Enfermagem	CR*	Reg <mark>i</mark> do pela CLT art. 62.1 (Trabalhador Externo)	R\$ 2.619,54	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.
	Técnico de Edificações	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.619,54	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.
	Técnico Eletrotécnico	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.619,54	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.
	Técnico de Saneamento	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.619,54	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.

psscaiuams2022@gmail.com 🔀









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03,747,268/0001-80

1.6 Importante esclarecer que os candidatos ficam cientes que ao participarem do presente processo seletivo se responsabilizam a assumirem a função pela qual forem classificados em qualquer localidade dentro da abrangência do DSEI Mato Grosso do Sul, salientando que todo e qualquer ônus para assumir a função é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não tendo a Missão Evangélica Caiuá nenhuma responsabilização em ajuda de custo, indenização etc.

2 DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do envio da Ficha de Avaliação constante no Anexo IV deste Edital devidamente preenchida e digitalizada pelo candidato, de modo a conter todas as informações e os documentos comprobatórios das mesmas (dados pessoais, qualificação, formação acadêmica, pós graduações, tempo de serviço, experiência, etc. conforme informações preenchidas na Ficha de Avaliação) tudo confeccionado e preenchido em só documento, em formato PDF, e enviada para o e-mail psscaiuams2022@gmail.com, devendo escrever no corpo e no assunto do e-mail as seguintes informações: Nome Completo, Vaga Pretendida e Indígena (ou NÃO-Indígena), e, se caso se autodeclarar indígena, deverá anexar a cópia do RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) ou outro documento comprobatório de sua condição étnica. Ressalta-se que o envio da Ficha de Avaliação e documentos comprobatórios em desacordo com as regras estipuladas neste edital, o candidato será considerado não inscrito no certame. A fim de facilitar o correto envio da inscrição segue modelo de como o candidato deverá enviar o e-mail de inscrição:



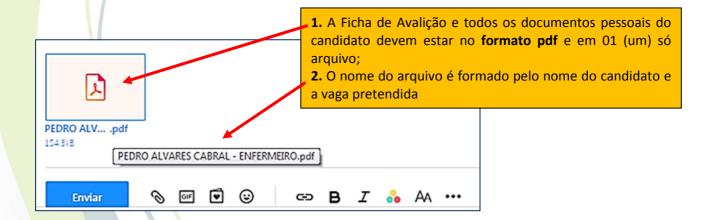






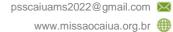


ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80



O candidato que se autodeclarar indígena, conforme especificado no item anterior, deverá apresentar RANI e, em caso do candidato não ter a possibilidade de apresentar o referido Registro, o mesmo poderá apresentar outro documento hábil a provar sua origem étnica assinada pelo Cacique do Povo ao qual pertence, pela liderança local da aldeia de origem do Candidato e pelo Presidente do Conselho Local da Saúde Indígena lembrando que nesses casos o candidato, no ato de apresentação da documentação para contratação, assinará Termo de Declaração se autodeclarando indígena assumindo as responsabilidades, civis, administrativas e penais da citada Declaração.

- **2.1** O candidato que possuir alguma espécie de vínculo familiar com colaboradores contratados pela Conveniada deverão informar, no ato da inscrição, esse vínculo, sob pena de ser considerado "não-inscrito" e invalidar sua participação no referido Processo Seletivo.
- 2.2 O período de inscrição e envio de documentos será das 08h00min do dia 11 de ABRIL de 2022 até às 23h59min do dia 21 de ABRIL de 2022 (horário de Local).
- 2.3 Somente será considerado inscrito o candidato que enviar e-mail dentro do prazo estipulado no item 2.2 e nas conformidades do item 2. e seguintes.
- **2.4** A inscrição do can<mark>didato implica sua adesão às regras que disciplinam a presente Seleção.</mark>
- **2.5** Admitir-se-á apenas <mark>01 (um</mark>a) in<mark>s</mark>crição por candidato, devendo o mesmo satisfazer as seguintes condições:
- 2.5.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- **2.5.2** Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado neste edital;







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

- 2.5.3 Caso haja mais de 01 (uma) inscrição feita pelo candidato, será considerada válida a primeira inscrição efetuada pelo candidato;
- **2.5.4** Não poderão ser contratados em razão deste processo seletivo, os candidatos que já mantiveram vínculo de emprego com a Missão Evangélica Caiuá, independente do convênio que tenha trabalhado, que foram demitidos "sem justa causa" nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da baixa em sua CTPS, bem como aqueles que tenham sido demitidos "por justa causa", independentemente do tempo da demissão e os que atualmente estejam contratados por outro convênio. Os candidatos que não forem impedidos pelo tempo previsto neste item, e que mantiveram vínculo com a entidade ou com qualquer DSEI, ainda que por outra entidade, terão seus nomes avaliados pela comissão, para fins de investigação so<mark>cial, onde será apurado</mark> o desempenho durante o seu vínculo de trabalho, devendo o nome ser submetido à aprovação do controle social. Também é vedado, conforme a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, em seu artigo 39 §4º, que estabelece que não poderão ser contratadas com recursos advindos de convênios pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra a Administração Pública ou Patrimônio Público; crimes eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade ou crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Ressalta-se que, fora do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, os candidatos que já trabalharam na SESAI ou nos DSEIs que tenham sido demitidos por justa causa, deverão ter sua readmissão avaliada pela Comissão de Seleção Examinadora a fim de identificar os motivos pelos quais o candidato foi demitido, para o cumprimento das exigências e dos pontos que fundamentam a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI).
- 2.6 Também é vedada a contratação de ex-funcionário que venha a exercer atividade que comine salário inferior ao estabelecido no antigo contrato de trabalho. Essa regra é válida mesmo que a área de atuação do ex-funcionário (cargo, função e até DSEI ou Polo) seja distinta da que o mesmo atuava no anterior vínculo de trabalho.
- 2.7 Fica proibida a contratação de pessoa que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.
- O presente processo de seleção, atendendo ao Termo de Referência emitido pela SESAI no ano de 2020, bem como respeitando os preceitos legais (Decreto nº 9.508, de 24







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

de setembro de 2018), é garantida a reserva do índice de 5% das vagas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), devendo o candidato informar, impreterivelmente, tal condição no ato da inscrição;

- 2.9 As vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais serão preenchidas desde que compatíveis com as atribuições a serem exercidas pelo profissional, incluindo-se os trabalhos de busca ativa nos polos base e aldeias, bem como a aceitabilidade do referido profissional no ambiente da aldeia. Assim, nos casos de incompatibilidade percebidos por documento, exame médico ou outro meio qualquer será referenciado pela Comissão de Seleção.
- **2.10** Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão participar do seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- **2.11** Os candidatos PNE, quando habilitados e classificados, deverão ser convocados para perícia médica promovida por Equipe Multiprofissional de responsabilidade da Medicina do Trabalho da entidade conveniada.
- **2.12** Os candidatos PNE que, no decorrer do período de experiência, apresentarem incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será considerado inapto e, consequentemente, desligado.
- **2.13** É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.
- **2.14** O candidato será considerado inscrito no Processo Seletivo após o envio do e-mail contendo as informações exigidas dentro do prazo estipulado.

3 DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** O Processo Seletivo destina-se aos cargos e número de vagas disponíveis conforme Tabela do item **1.5** deste edital, contendo carga horária semanal, os vencimentos e os requisitos/escolaridade exigidos.
- 3.2 O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório, e compreenderá quatro (04) fases:









O EVANGELICA CAIUA

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

1ª Fase: Inscrição - através do envio pelo e-mail descrito acima com os documentos e o Formulário de Inscrição (FORMULÁRIO este - devidamente preenchido) conforme estipula o item 2 e seguintes:

- 2ª Fase: Análise Curricular feita pela Comissão do Processo Seletivo e técnicos responsáveis (sendo que a referida análise levará em consideração o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e os documentos encaminhados).
- 3º Fase: Prova Objetiva que compreenderá numa avaliação (prova) contendo 20 questões objetivas, ou seja, de múltipla escolha, com valor de 0,5 para cada questão, conforme conteúdo programático no Anexo V.
- 4ª Fase: Entrevista para avaliação do perfil profissional pela Comissão de Seleção do candidato, sendo que pode ser realizada presencialmente e/ou na modalidade on line pela plataforma do google meet,
- 3.3 A análise curricular (com a Ficha Avaliativa) será realizada de acordo com o Cronograma de Realização do Processo Seletivo, constante no **Anexo I** deste Edital, e terá pontuação conforme especificada no item 5. deste edital, que será atribuída através das informações contidas no Currículo enviado no ato da inscrição juntamente com os documentos comprobatórios e comprovado posteriormente no ato da contratação.
- 3.4 Serão aceitos documentos para comprovação de títulos enviados por meio eletrônico (email), no ato da inscrição, sendo que terá que ser, obrigatoriamente, comprovado posteriormente pelo próprio candidato com apresentação dos originais, sendo que neste ato o candidato deverá apresentar-se pessoalmente portando documento oficial de identificação com foto.
- 3.5 No ato da Análise Curricular serão habilitados os candidatos com experiência profissional mínima de 01 (um) mês. Ressalta-se que não serão considerados, no cômputo, períodos de estágios ou extensão universitária realizada durante a graduação, exceto para os candidatos indígenas que não possuírem experiência profissional comprovada.
- 3.6 A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será o somatório das notas obtidas na Análise Curricular, prova escrita e na Entrevista. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - a) ser indígena;
 - b) ter maior tempo de experiência na função para a qual concorre;
 - c) ter maior pontuação nos títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado;









O EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

- 3.7 Só serão pontuados os cursos profissionais que tiverem correlação com o quadro de pontuação descritos no item 6.1.1 deste Edital.
- 3.8 Qualquer informação falsa ou não comprovada gerará a eliminação automática do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.
- 3.9 Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por Instituições reconhecidas pela autoridade pública competente.
- 3.10 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente.

4 DA ENTREVISTA

- **4.1** A Comissão de Seleção, considerando o número de inscritos, as vagas do DSEI e a rotatividade dos profissionais, estabelecerá critérios para convocar para a fase de entrevista, somente os candidatos necessários a atender os critérios anteriormente citados, ou seja, somente os primeiros colocados em cada uma das funções serão convocados para a fase de entrevista, e, esse número de candidatos será estabelecido pela comissão e informado no edital de convocação para entrevista.
- **4.2** Vale salientar, que dependendo da necessidade e urgência do DSEI MS, a Comissão de Seleção dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, poderá realizar novas convocações para entrevistas, fato que será informado em edital publicado no site da Missão Evangélica Caiuá.
- 4.3 Os candidatos selecionados para a 4ª Fase do Processo Seletivo (ENTREVISTA), serão convocados por intermédio de Edital de Convocação, a ser publicado na página eletrônica desta Conveniada no endereço www.missaocaiua.org.br.
- **4.4** No Edital de convocação constará a data, horário e local e/ou link para a entrevista dos candidatos selecionados.
- **4.5** Serão de inteira responsabilidade do candidato os meios necessários para participar da entrevista no dia, local e/ou acesso via rede mundial de computadores (internet) no link e horário informado no edital de convocação para tanto.
- **4.6** Os candidatos deverão comparecer no local da entrevista munidos dos documentos originais para fins de comprovação daquilo que foi enviado no formulário de inscrição, sendo que o não comparecimento do candidato para a entrevista: na data, local e horário informado







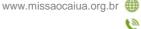
ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

(seja presencialmente ou via *google meet*), para sua entrevista implicará na desclassificação do mesmo.

- **4.7** A comissão de seleção poderá, dentro da necessidade e conveniência, convocar colaboradores (técnicos e psicólogos etc.) para compor os grupos que efetuarão as entrevistas, tendo esses profissionais convidados o caráter consultivo.
- **4.8** A Entrevista com a Comissão Examinadora, terá caráter eliminatório e classificatório. Nesta etapa, a Comissão Examinadora avaliará os atributos inerentes ao cargo pleiteado pelo candidato, bem como características de adaptabilidade às condicionantes da Saúde Indígena. Bem como os critérios estabelecidos no item **6.1.2**, lembrando que poderá compor a comissão Examinadora na fase de entrevistas outros colaboradores da Missão Evangélica Caiuá.
- 4.9 Vale ressaltar, que o candidato deverá no ato da entrevista estar munido de todos os seus documentos originais, pois, conforme a forma e modalidade da entrevista, a Comissão de Seleção poderá pedir para o candidato comprovar, por meio de carteira de trabalho, declaração do órgão empregador ou outro meio idôneo, incluindo-se a apresentação da cópia do Contrato Prestação de Serviço, com reconhecimento cartório, acompanhada da Declaração do contratante, informando a Razão Social e o número CNPJ no caso de Pessoa Jurídica ou o nome completo e o número do CPF da Pessoa Física na qual desenvolveu a atividade, bem como, o período do contrato, e as atividades exercidas pelo candidato, exclusivamente, na especialidade que estiver concorrendo para fins de pontuação.
- **4.10** Na etapa da entrevista, poderão ser apresentadas ao candidato todas as peculiaridades da saúde indígena, poderão ser expostas situações como casos clínicos, ou simulações de situações reais para avaliação de tomada de decisão, conduta, entre outros aspectos. Além disso, diante das peculiaridades dos trabalhos da Missão Caiuá em relação ao seu público alvo, o candidato deverá informar as dificuldades e peculiaridades pessoais para o trabalho com a comunidade indígena entre outras dificuldades.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Comissão de Processo Seletivo convocará para a Entrevista um número definido de candidatos a partir da classificação final da análise curricular e prova escrita, levando em conta o critério de rotatividade e necessidade da função, conforme especificado no item **3.6**,





ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

entretanto, pode a Comissão Seleção convocar número maior de candidatos para a Entrevista, uma vez que perceba a necessidade do DSEI ou do próprio certame na formação de Cadastro de Reserva.

- **5.2** Serão classificados para a fase de Análise Curricular, todos os candidatos devidamente inscritos de acordo com o item **2** deste edital.
- **5.3** A classificação final do processo seletivo será obtida pela somatória das notas da Análise Curricular, Prova Objetiva e Entrevista.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos profissionais que trata esse edital será feita conforme item **1.5** (quadro de vagas), considerando a pontuação da fase Análise Curricular, de acordo com os critérios abaixo definidos:

6.1.1 Pontuação da Avaliação Curricular (prova de títulos - conforme FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO).

AVALIAÇÃO CURRICULAR E TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Ser indígena devidamente comprovado com RANI, ou seja, nas condições do item 2.1;	06 pontos
Residir em aldeia p <mark>ertencente</mark> ao DSEI-MS pa <mark>r</mark> a o qual a seleção está sendo realizada.	
(Não incide tal pontu <mark>ação quan</mark> do o candidato está sendo selecionado para trabalhar na	04 pontos
CASAI ou DSEI);	
Ensino Médio completo/Cursos Técnicos (Para os cargos de Nível Médio, Téc. De	00
Enfermagem, Téc. em <mark>Saúde Bu</mark> cal, Eletrotécnico, entre outros);	03 pontos
Ensino Superior Completo;	06 pontos
Pós-graduação na área de formação (concluída). Neste caso, não haverá somatório de	Especialização - 03 pontos;
pontos devendo prevale <mark>cer apena</mark> s a maior p <mark>o</mark> ntuação. (Pontuação máxima: 05	Mestrado - 04 pontos;
pontos)	Doutorado - 05 pontos;
Experiência profissional na área de formação. No caso do candidato ser indígena,	
qualquer tipo de estágio, d <mark>esde que</mark> comprovad <mark>o</mark> , poderá ser computado (Pontuação	0,2 por mês;
máxima de 8,5 pontos);	
	Acima de 81 horas
	0,5 pontos;
Cursos de aperfeiçoamento na área de formação (Pontuação máxima: 1,5 pontos),	Entre 41 e 80 horas -
conforme CARGA HORÂRIA; ÚLTIMOS 36 MESES	0,3 pontos;
	Até 40 horas
	0,2 pontos;
TOTAL MÁXIMO	34 pontos











ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

6.1.2 Pontuação da ENTREVISTA

ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Possuir conhecimentos elementares sobre SUS e Atenção Primária. (Estrutura, princípios e abrangência);	05 pontos;
Conhecimentos de técnica de planejamento, monitoramento e avaliação. (Capacidade de reconhecer a importância do trabalho multidisciplinar, planejamento de ações monitoramento de dados em saúde);	05 pontos;
Habilidades para o trabalho intercultural (considerando as especificidades culturais dos indígenas do DSEI/Polos/CASAI; conhecimentos elementares sobre a (s) língua (s) local (s);	05 pontos;
Habilidades para se comunicar com clareza e objetividade (Fluência, empatia e capacidade para ouvir).	05 pontos;
TOTAL	20 pontos

- 6.2 Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade para o trabalho na abrangência das Terras Indígenas atendidas pelo DSEI-MS de acordo com escalas elaboradas pela coordenação do DSEI-MS, e, conforme estipulado no quadro de vagas.
- **6.3** Todos os profissionais deverão respeitar o direito de imagem indígena de acordo com a legislação vigente e demais aspectos éticos (Constituição Federal de 1988; Portaria nº 177 de 16 de fevereiro de 2006 da Fundação Nacional do Índio – FUNAI).
- **6.4** Os profissionais de saúde deverão manter atualizado o registro das informações sobre assistência prestada no prontuário do paciente, respeitando-se o segredo e o sigilo profissional, conforme artigo 1º da Resolução n.º 1.638/2002, do Conselho Federal de Medicina e resoluções dos respectivos conselhos de classe.
- **6.5** Os profissionais devem estar aptos para realizarem o registro das informações no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI).
- **6.6** O profissional de saúde indígena deverá ter disposição e qualificação para atuar em contexto intercultural, incluindo-se: ter facilidade para o diálogo, saber trabalhar em equipe, conhecer e respeitar a diversidade étnica e cultural existente no país, comunicar-se de maneira clara, ter flexibilidade e disposição para aprender com a população a qual se destina o serviço. Deverá conhe<mark>cer os princípi</mark>os do Sistema Único de Saúde (SUS), as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI). Identificar que poderá compor Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), deverá possuir disponibilidade para trabalhar em regime de escala bem como realizar viagens.
- 6.7 Os profissionais devem estar aptos para atuarem com respeito e empatia junto aos







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

usuários do serviço e colegas de trabalho. As atividades do profissional de saúde indígena são complexas e exigem compreensão do conceito ampliado de saúde, que demanda atenção a diferentes aspectos, incluindo-se condições socioculturais, econômicas, geográficas, logísticas, epidemiológicas e das práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

6.8 Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder rotinas administrativas e participar monitoramento e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e SESAI, realizar registros de cadastro, produtividade e demais informações de saúde nos sistemas oficiais da SESAI.

7 DA DI<mark>VULGAÇÃO DOS RESULTADOS</mark>

7.1 O resultado final deste processo seletivo simplificado será alocado no site da Missão Evangélica Caiuá (www.missaocaiua.org.br), no mural da sede do Escritório da Missão Evangélica Caiuá do DSEI MS, conforme Anexo I deste edital.

8 DA CONTRATAÇÃO

- **8.1** A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, devendo o candidato estar ciente das atividades que desenvolverá em caso de contratação, conforme ANEXO III, (descrição sumária das atividades).
- 8.2 A participação e classificação no Processo Seletivo NÃO GARANTEM DIREITO À CONTRATAÇÃO, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- **8.3** O candidato aprovado no presente processo seletivo, constará no cadastro de reserva, porém, as convocações do presente PSS estão adstritas a finalização (exaurimento) do quadro de reserva anterior, ou seja, os aprovados nesse processo seletivo só serão convocados quando o cadastro de reserva do anterior não tiver mais candidatos para serem convocados (essa regra é válida por função, não é necessário o esgotamento de todo o cadastro de reserva de todo o processo seletivo anterior, serão convocados conforme a necessidade e a vaga a ser preenchida).
- **8.4** O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para







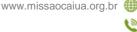
ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

contratação, NÃO continuará aderido ao Cadastro de Reserva, perdendo sua vaga.

- 8.5 O candidato que não tenha mais interesse no processo seletivo, portanto, manter-se aderido ao cadastro de reserva, deverá expressamente manifestar seu interesse em não ser mais chamado para vagas futuras.
- 8.5.1 O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.
- **8.6** Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes requisitos:
 - Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei ou estrangeiro com visto permanente devidamente regular no país;
 - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado neste Edital:
 - Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente, quando aplicável (os candidatos deverão apresentar seus registros profissionais devidamente regularizados no conselho competente).
- 8.7 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos ORIGINAIS para contratação:
 - Carteira de Trabalho:
 - 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- 8.8 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar DUAS CÓPIAS simples dos seguintes documentos de contratação (com frente e verso legíveis, um em cada página):
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social frente;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social verso;
 - Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizada;
 - RG frente;
 - RG verso;
 - Título eleitoral;
 - Comprovante de residência atualizado, que contenha endereço completo e CEP;
 - Carteira de Reservista (para candidato do sexo masculino);









O EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

- Diploma de Formação Nível Técnico/Superior;
- PIS/PASEP;
- Certidão Nascimento/Casamento ou Averbação de Separação ou Divórcio;
- Certidão Nascimento dos Filhos/dependentes menores de 14 anos;
- Frequência escolar dos filhos/dependentes maiores que 07 anos
- CPF e Situação Cadastral dos dependentes;
- Cartão de Vacinação dos Filhos menores de 07 anos;
- Cartão de vacina contendo: Difteria e Tétano (DT), Febre Amarela (FA), Hepatite B, Influenza e Tríplice Viral;
- Carteira de Inscrição do Conselho Profissional (CRO-CRM-COREN-CRN-CREA, CRESS ou outro de acordo com a exigência de sua profissão e função que exercerá);
- Certidão Criminal e Cível emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado ao qual residiu nos últimos cinco 05 (cinco) anos;
- Certidão Criminal e Cível emitida pela Justiça Federal referente a região a qual o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral referente a crimes eleitorais no que tange a região eleitoral a qual o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração que não possui parentesco com agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal;
- Comprovante com Nº de Conta Corrente e Agência Bancária.
- **8.8.1** Se convivente em união estável, documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.
- 8.9 Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, e, caso seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não será admitido.
- **8.10** No ato da contratação o candidato deverá firmar declaração que ateste não possuir vínculo de trabalho na esfera pública, conforme disposto nos Art. 52, II da Portaria Interministerial N° 507/2011 e nos artigos referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que versam sobre a proibição de utilização de recursos de convênio para pagamento de







O EVANGELICA CAIUA

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

servidor público, exceto nos casos dos profissionais de saúde, de acordo com o estabelecido no artigo 37, inciso XVI, alínea a, da Constituição Federal de 1988 e o art. 1°, §1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

- 8.11 Salientando que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, alínea "a", do Art. 37 da CF. De modo que, qualquer incompatibilidade de horário, jurídica ou de fato não poderá prosperar ao colaborador que assumir a função perante a conveniada.
- 8.12 Das decisões da Missão Evangélica Caiuá de caráter eliminatório para efeito de contratação não caberá recurso.

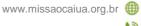
DO RECURSO 9

- **9.1.1** Eventuais recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos em formulário próprio constante no Anexo II deste Edital, os candidatos deverão se atentar para as datas de interposições, conforme cronograma Anexo I. Os recursos devem ser encaminhados para o seguinte e-mail: psscaiuams2022@gmail.come serão apreciados pela Comissão de Seleção, não cabendo mais recurso dessa decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via correio eletrônico, e, não serão aceitas interposições de recursos por outros meios que não previsto e especificado neste edital.
- 9.2 O Resultado da apreciação das interposições de recursos será divulgado conforme cronograma no ANEXO I.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato, observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste edital, incluindo todos os prazos aqui exigidos.
- **10.2** O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data do resultado final conforme estipulado no presente edital, podendo a critério da Comissão de Seleção e/ou da conveniada renovar o presente prazo.
- **10.3** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- **10.4** Os candidatos ficam cientes que devem arcar com todos os custos para a participação









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

no presente processo seletiva, não sendo passível de indenização ou ressarcimento de quaisquer despesas que venha a ter em todas as etapas do processo.

10.5 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI- MS.

> Campo Grande, 08 de Abril de 2022. COMISSÃO de SELEÇÃO







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO I

CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA PREVISTA
Período de inscrição (envio de currículos, documentos comprobatórios e RG).	11/04/2022 a 21/04/2022
Publicação da lista de candidatos considerados inscritos no Processo Seletivo no site da MEC e no mural do DSEI-MS	25/04/2022
Análise Curricular feita pela Comissão do Processo Seletivo.	26/04/2022 a 03/05/2022
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular.	06/05/2022
Interposição de Rec <mark>u</mark> rsos da Análise Curricular	09/05/2022
Publicação do Resultado da análise dos recursos (referente a Análise Curricular), feita pela Comissão do Processo Seletivo e Convocação para Prova Objetiva.	12/05/2022
Realização da Prova Objetiva. Presencial em Campo Grande-MS.	15/05/2022
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular e Prova Objetiva.	20/05/2022
Interpos <mark>ição de</mark> Recursos da Prova Objetiva.	23/05/2022
Publicação do Resultado da análise dos recursos (referente a Prova Objetiva), feita pela Comissão do Processo Seletivo e Convocação para Entrevista.	27/05/2022
Realização d <mark>as entre</mark> vistas. (ON-LINE)	30/05/2022 a 03/06/2022
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular, Prova Objetiva e Entrevista.	06/06/2022
Interposição de Recursos das Entrevistas	07/06/2022
Publicação do Resulta Preliminar Final - composta das notas de Análise Curricular, Prova Objetiva e Entrevista.	10/06/2022
Interposição de Re <mark>cursos</mark>	13/06/2022
Publicação da lista de Classificação Final dos candidatos.	17/06/2022











ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato:
Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo 001/2022,
Como candidato ao processo seletivo simplificado, para a função de , solicito a revisão de
minha pontuação, sob os argumentos abaixo expostos.
de de 2022.
Assinatura do Candidato
Atenção Candidato:
1. Preencher o recurso com letra legível
2. Ap <mark>resentar</mark> argumentaçõe <mark>s</mark> claras e concisas
3. Enviar o recurso para o e-mail: <i>psscaiuams2022@gmail.com</i> conforme Anexo I.
ARGUMENTOS:











ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

MÉDICO: Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo nas unidades do DSEI e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde indígenas; Compartilhar conhecimentos da área médica; Identificar os processos sociais (determinantes sociais em saúde) nos processos de adoecimento e propor intervenções em relação a estes com respeito às especificidades culturais; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Enfermeiros, AIS, Técnicos de Enfermagem, ACD, THD. Realizar atividades de educação em saúde, utilizando estratégias participativas e metodologias preconizadas no âmbito da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e buscando promover espaços coletivos de troca de saberes entre as práticas de saúde ocidentais e as práticas tradicionais indígenas, vínculo, corresponsabilização e ampliação de clínica.

ASSISTENTE SOCIAL: Realizar atendimentos a indígenas e suas famílias nas CASAI e nos territórios indígenas; Promover ações para qualificação do acesso da população atendida aos níveis de média e alta complexidade do SUS; Acompanhar o atendimento dos pacientes no servico de saúde da rede SUS, quando pertinente; acompanhar e orientar os pacientes em tratamento fora de domicílio -TFD; receber e dar retorno aos profissionais responsáveis pelo serviço de saúde nas aldeias quanto às datas das consultas dos pacientes a fim de que os mesmos sejam preparados e orientados pela equipe de saúde em área; otimizar as consultas programadas para a área de DSEI. Elaborar relatório das atividades realizadas; articular o acesso dos indígenas à rede de assistência social e políticas públicas e instituições que necessitem de apoio. Participar de estudo de caso com as equipes multidisciplinares do território e das CASAI.

CIRURGIÃO DENTISTA: Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal, individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolubilidade; Referenciar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

EMSI, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de educação permanente do TSB e ASB; realizar supervisão do TSB e ASB; realizar visita domiciliar; realizar exame clínico; realizar procedimentos individuais, orientar, supervisionar e avaliar as ações coletivas; prescrever medicamentos e outras orientações conforme diagnóstico; emitir laudos, pareceres e atestados sobre os assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; responsabilizar-se pelo controle e conservação dos equipamentos e materiais odontológicos utilizados nos atendimentos; responsabilizar-se pela produção, inserção de dados e avaliação das informações geradas pela Equipe de Saúde Bucal; participar da formação dos AIS, no módulo de saúde bucal. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

ENFERMEIRO: Prestar assistência ao paciente e à família e, quando necessário, no domicílio, CASAI e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano; coordenar, planejar e executar ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, em consonância com o SUS. Coordenar e avaliar as acões desenvolvidas pelos AIS e técnicos de enfermagem. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e dos AIS, realizar atividades de educação em saúde, utilizando estratégias participativas e metodologias preconizadas no âmbito da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e buscando promover espaços coletivos de troca de saberes entre as práticas de saúde ocidentais e as práticas tradicionais indígenas, vínculo, corresponsabilização e ampliação de clínica; proceder em conformidade com os protocolos ou outras normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, nos termos dos Protocolos da Assistência Primária do SUS. Acompanhar pacientes na rede de referência quando se fizer necessário. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

ENGENHEIRO CIVIL: Elaborar projetos de engenharia na área de edificações e de saneamento básico. Levantamento de dados técnicos de engenharia, elaboração de peças técnicas, relatórios de vistoria técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos de engenharia civil. Atuar no planejamento e gerenciamento de projetos de obras de edificações de saúde e saneamento básico em área indígena. Supervisão e monitoramento de obras. Supervisionar, coordenar e prestar orientações técnicas. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica. Elaborar e analisar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Desenvolver as atividades com as equipes multidisciplinares em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações implementadas visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

FARMACÊUTICO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Promover o Uso Racional de Medicamento no âmbito das CASAI e do território.

NUTRICIONISTA: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; participar de programas de educação nutricional. Planejar e supervisionar os serviços de alimentação coletiva ofertados pelo DSEI, e realizar atendimento clínico individual quando necessário. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; exercerem atividades pertinentes no âmbito das CASAI.

PSICÓLOGO: Desenvolver ações de atenção psicossocial na saúde indígena, incluindo atenção direta às famílias e comunidades, trabalhando com estratégias participativas que levem em consideração as perspectivas indígenas sobre as experiências de saúde mental; Desenvolvimento de ações de apoio matricial junto às EMSI do território e da CASAI no que se refere a: visitas domiciliares compartilhadas, discussões de casos complexos e formulação de projetos terapêuticos singulares; Apoio às ações comunitárias de promoção da saúde e bem viver; Organização e análise das informações epidemiológicas relativas à atenção psicossocial.

<u>GEÓLOGO</u>: elaborará projetos de captação subterrânea; laudo geológico; termos de referência para levantamentos geofísicos; termo de referência para manutenção dos poços tubulares e amazonas; notas técnicas para subsidiar respostas aos órgãos de controle. Executará georreferenciamento e integração de dados; realizará cotação orçamentária para a construção dos poços tubulares; participará no gerenciamento dos SAA; na fiscalização e acompanhamento de obras de captação subterrânea. Colaborará e executará as atividades do monitoramento e qualidade de água; colaborará e executará as atividades do programa de gerenciamento de resíduos sólidos e mapeamento geológico de detalhe.

GESTOR DE SANEAMENTO AMBIENTAL – GSA: Coordenará as atividades associadas ao serviço de saneamento: análises físico-química e microbiológica da água; elaboração de pareceres sobre as condições sanitárias da água consumida pela população indígena; tratamento da água para consumo humano; controle e monitoramento da qualidade da água dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água das aldeias indígenas; minimização e controle dos riscos à saúde relacionados ao abastecimento de água; definição de tecnologias adequadas à realidade indígena para a realização de obras de saneamento em parceiras com os demais técnicos do DSEI; inspeção sanitária das







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

formas de abastecimento de água e identificação de potenciais focos de poluição ambiental que possam oferecer riscos à saúde pública; ações de educação em saúde relacionadas ao saneamento; atividades com a equipe multidisciplinar em campo; distribuição hipoclorito de sódio a 2,5% para a desinfecção intradomiciliar da água; orientação e monitoramento de desenvolvimento das ações a serem implementadas visando o cumprimento das legislações ambiental e sanitária; atendimento das normas de higiene e de segurança do trabalho; orientação do Agente Indígena de Saneamento na operação dos sistemas de abastecimento de água e o respectivo controle da qualidade da água; elaboração de processos licitatórios para serviços e aquisição de insumos e equipamentos relacionados ao abastecimento e monitoramento da qualidade da água. Planejamento das ações para implantação das ações necessárias ao gerenciamento de resíduos, por haver relação direta com a qualidade da água. Implantação do Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de abrangência do DSEI, incluindo aldeias indígenas, unidades administrativas e estabelecimentos de saúde garantindo assim um ambiente saudável e seguro para os trabalhadores e à população indígena em parceria com demais setores do DSEI; Prevenção de ações que possam causar o risco à saúde relacionadas ao saneamento; desenvolver atividades relacionadas ao saneamento ambiental com a equipe multidisciplinar de saúde indígena (EMSI) em área. Realização de ações de educação em saúde e mobilização social relacionadas ao saneamento (Qualidade da água, Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Esgotamento Sanitário); monitoramento das ações de gerenciamento de resíduos sólidos, proteção da saúde das comunidades e do meio ambiente; gestão adequada dos resíduos perigosos; articulação entre as diferentes esferas do poder público e setores empresariais, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos; elaboração de planos de gerenciamento de resíduos sólidos e planos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; orientar o Agente Indígena de Saneamento e Saúde sobre as ações relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos em parceria com técnicos e demais áreas do DSEI; promoção de ações de logística reversa nas áreas de abrangência do DSEI; elaboração de processos licitatórios para serviços e aquisição de insumos e equipamentos relacionados ao gerenciamento de resíduos sólidos, execução de trabalhos de educação em saúde com temas de esgotamento sanitário, estudo do perfil epidemiológicos das aldeias, elaboração planos de esgotamento de sanitário nas aldeias, trabalho em conjunto com os demais técnicos para implantação de sistemas de esgotamento sanitário: Supervisão do trabalho dos apoiadores técnicos em saneamento. Residir ou disponível para mudança para o município da Sede do DSEI ou o município mais próximo das comunidades indígenas ou Polo Base de atuação; possuir disponibilidade para viagem, podendo ser por via aérea, terrestre ou fluvial. O conhecimento em Saúde Pública e/ou Saúde Indígena é um diferencial para atuação na área.

APOIADOR TÉCNICO EM SAÚDE: O apoiador tem o papel de articular, buscando novos modos de operar e produzir saúde, mediando a construção de objetivos comuns e a definição de compromissos, contribuindo para a ampliação dos processos de governança, apoiando os processos transformadores das práticas de saúde e contribuindo para melhorar a qualidade da gestão e da atenção no SUS. Ele deve estar inserido em movimentos e agendas institucionais, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes e propiciando processos transformadores das práticas de saúde. O





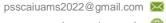




ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

candidato deverá possuir Nível Superior na área da Saúde, preferencialmente em enfermagem, assistente social, entre outras categorias profissionais, que possibilitem o desempenho das funções descritas abaixo. No caso do Apoiador Técnico em Saúde dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), seu papel fundamental é orientar e acompanhar o coordenador distrital em sua interlocução com os gestores municipais, estaduais e seus representantes nas regiões de saúde, com foco no fortalecimento do SASISUS, com a melhoria da qualidade da saúde da população indígena adstrita; da implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas; e da integralidade da atenção à saúde da população indígena. O trabalho do apoiador envolve uma tríplice tarefa: (I) ativar coletivos, (II) conectar redes e (III) incluir a multiplicidade de olhares e práticas, interesses e desejos para produção de objetivos comuns na implementação das Políticas de Saúde, em especial da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Desse modo, são atividades do apoiador: a) Fornecer ao coordenador distrital informações pertinentes às demandas dos espaços de gestão e instâncias colegiadas (reuniões dos conselhos de saúde municipais e estadual, CIR, CIB, etc.); b) Apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação Inter federativa; c) Apoiar os municípios e estados na garantia da atenção diferenciada à população indígena; d) Apoiar os gestores na organização da rede SUS para atenção integral à população indígena; e) Ativar os espaços coletivos, por meio de arranjos ou dispositivos que propiciem a interação entre sujeitos; f) Trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde e com os apoiadores do Conselho de Secretários Municipais de Saúde no Estado presentes em seu território de atuação; g) Mediar a construção de objetivos comuns, compromissos pactuados e contratos de saúde; h) Viabilizar os projetos pactuados por atores institucionais e sociais; i) Ampliar a capacidade institucional nos processos de planeiamento, monitoramento e avaliação; j) Promover a ampliação da capacidade crítica dos grupos; k) O planejamento em Saúde, com foco no planejamento regional integrado, a partir das necessidades de saúde do DSEI; I) A discussão dos compromissos com os setores do DSEI (Divisão de Atenção à Saúde Indígena, Serviços de Edificações e Saneamento Ambiental, Serviços de Recursos Logísticos) para o alcance dos resultados do Plano Distrital de Saúde Indígena; m) A participação dos serviços do SASISUS nas Redes de Atenção à Saúde em cada território; n) A organização do fluxo assistencial de encaminhamento dos pacientes advindos do SASISUS, incluindo a regulação do acesso à assistência e o cadastramento e manutenção dos estabelecimentos da saúde indígena junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); o) A vigilância em saúde indígena no âmbito da política e planejamento; p) A participação social e o fortalecimento dos mecanismos institucionalizados de controle social da saúde indígena; q) O apoiador deve elaborar um plano de trabalho trimestral (matriz disponível em 0013929790) que orientará a sua atuação e possibilitará ao DSEI e ao Departamento de Atenção à Saúde Indígena (DASI) o monitoramento e avaliação do seu desempenho.

APOIADOR TÉCNICO DE SANEAMENTO: O candidato deverá possuir nível superior em área a fim às atividades de manutenção e saneamento, preferencialmente engenheiros, químicos, geólogos que possibilitem o desempenho das funções. O trabalho do apoiador envolve, entre outras atividades, o auxílio na implementação de diretrizes constantes das







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

políticas nacionais, com o objetivo de viabilizar as ações de saneamento básico e promoção da saúde da população indígena. Desse modo, são atividades do apoiador: a) Fornecer ao coordenador distrital informações oportunas às demandas dos espaços de gestão voltados às atividades desenvolvidas pelo SESANI; b) Apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação interfederativa; c) Apoiar os municípios e estados na execução das ações voltadas à saúde da população indígena; d) Trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde; e) Mediar a construção de objetivos comuns e a pactuação de compromissos e contratos de engenharia, monitoramento de qualidade da água e gerenciamento de resíduos sólidos comuns e de saúde; f) Apoiar quanto ao tratamento de demandas administrativas e judicias relacionadas às ações de saneamento básico e estruturação de saúde indígena; g) Apoiar no planejamento, coordenação e execução dos projetos pactuados entre atores institucionais, da sociedade e SESAI; h) Ampliar a capacidade institucional nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação; i) O planejamento em atividades de engenharia, com foco no Plano Distrital de Saúde Indígena (PDSI) a partir das necessidades do DSEI; j) Apoio na elaboração de Acordos de Cooperação e/ou parcerias com outros entes para a melhoria da prestação de serviços relacionados ao SESANI nas comunidades indígenas; k) Discussão dos compromissos com os setores do DSEI (Divisão de Atenção à Saúde Indígena, Serviços de Edificações e Saneamento Ambiental, Servicos de Recursos Logísticos) para o alcance dos resultados do Plano Distrital de Saúde Indígena; e I) Elaboração do plano de trabalho trimestral (matriz disponível em 0013929790) que orientará a sua atuação e possibilitará ao DSEI e ao Departamento de Determinantes Ambientais de Saúde Indígena (DEAMB) o monitoramento e avaliação do seu desempenho.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB): Executar trabalhos de apoio ao cirurgião dentista, no campo da o<mark>dontolog</mark>ia social; realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou TSB nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; realizar visita domiciliar e registrar nos formulários próprios todos os procedimentos realizados.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em Unidades Básicas de Saúde Indígena, CASAI, domicílios e /ou demais espaços comunitários; assistir o enfermeiro, e o médico quando necessário; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e proc<mark>ediment</mark>os de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família, a grupos específicos e as famílias em situações de risco, conforme planejamento da equipe;











ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

promover o vínculo com o paciente de forma a estimular a autonomia e o autocuidado. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Acompanhar pacientes indígenas sempre que necessário em consultas médicas/ exame; realizar visitas domiciliares diariamente e sempre que necessário. Cumprir as escalas de serviços estabelecidas; zelar e responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos do posto de enfermagem, conferindoos, para que sejam repassados ao próximo plantão; Tomar conhecimento da evolução do serviço de saúde e quadro clínico de cada paciente; verificar as anotações no livro de ordem e ocorrência. Enviar a 2º via de Referência e Contra Referência no retorno dos indígenas para seu lugar de origem, devidamente preenchida, constando: diagnóstico médico, CID e a prescrição medicamentosa juntamente com uma cópia da folha de evolução: o técnico de enfermagem de área deverá manter diariamente o censo atualizado.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES: Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Fazer visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Analisar e desenvolver desenhos de construção de obras civis e de saneamento. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras civis e de saneamento. Prestar informações técnicas. Realizar o levantamento de dados técnicos de obras. Elaborar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e servicos técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

TÉCNICO ELETROTÉCNICO: Fazer leitura, interpretação e auxiliar o engenheiro na elaboração de estudos e projetos sobre sistemas e instalações elétricas. Operar sistemas elétricos e executar manutenção, avaliação e tratamento de falhas em sistemas e realizar estudos de melhoria. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos especialmente bombas submersas e moto geradores. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial

TÉCNICO EM SANEAMENTO: Atuar no acompanhamento de obras de saneamento, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras de saneamento. Auxiliar nos trabalhos de tratamento de saneamento nas diversas áreas da saúde. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Desenvolver projetos na construção de obras de saneamento em áreas indígenas e reciclagem de resíduos. Implementar as estratégias para captação, tratamento e distribuição de água. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO IV

FICHA	DE AVALIAÇÃO
 ☐ Agente de Combate a Endemias ☐ Apoiador Técnico de Atenção à Saúde ☐ Apoiador Técnico em Saneamento ☐ Assistente Social ☐ Auxiliar de Saúde Bucal ☐ Cirurgião dentista ☐ Enfermeiro ☐ Engenheiro Civil ☐ Geólogo 	☐ Farmacêutico Bioquímico ☐ Gestor de Saneamento Ambiental – GSA ☐ Médico ☐ Nutricionista ☐ Psicólogo ☐ Técnico de Edificações ☐ Técnico Eletrotécnico ☐ Técnico de Enfermagem ☐ Técnico de Laboratório ☐ Técnico de Saneamento
Nome:	Nascimento://
Endereço:	nº
Complemento: Me	unicípio/UF:
Telefone: Celular:	Recado:
E-mail:	
Polos Base de Lotaç	cão Mato Grosso do Sul
Formação	o Acadêmica
☐ Fundamental ☐ 1º Grau (Funda	mental II)
☐ Nível Técnico - Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
☐ Graduação - Curso <mark>:</mark>	
Instituição:	Ano de Conclusão:
Pós-Graduação - Cu <mark>rso:</mark>	
Instituição:	Ano de Conclusão:
Pós-Graduação - Curs <mark>o: </mark>	
Instituição:	Ano de Conclusão:
☐ Mestrado – Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
☐ Doutorado – Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

Cursos Livres				
Curso:				
Instituição:	Cargo Horária:			
Curso:				
Instituição:	Cargo Horária:			
Curso:				
I <mark>nstituiç</mark> ão:	Carga Horária:			
Curso:				
Insti <mark>tuição:</mark>	Carga Horária:			
Curso:				
Institui <mark>ção:</mark>	Carga Horária:			
Experiência Prof	ofissional na <u>área de formação</u>			
Local:	Inicio:/ Saída//			
Cargo:				
Principais atri <mark>buições:</mark>				
Local:	Inicio:// Saída//			
Cargo:				
Principais atribuiçõ <mark>es:</mark>				
Local:	Inicio:// Saída//			
Cargo:				
Principais atribuições:				
Local:	Inicio:// Saída//			
Cargo:				
Principais atribuições:				
Local:	Inicio:// Saída//			
Cargo:				
Principais atribuições:				
Local:	Inicio:// Saída//			
Cargo:				







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

Demais II	nformações
do Sul?	quer municípios de abrangência do Mato Grosso
Se declara indígena?	
Possui vínculo com órgão público?	
Possui vínculo com algum colaborador da Miss	são Evangélica Caiuá?
Qual parentesco?	
Possui Conselho de Classe Profissional?	Conselho está válido?
Sim	Sim
Não OBS:	Não 🗌









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO V

Conteúdo programático

1. GERAL – (para todos os cargos da saúde) CONHECIMENTOS SOBRE O SUS

Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS: Nocão de cidadania e controle social do SUS: Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Pacto pela Vida e suas Diretrizes Operacionais; Humanização no SUS: Política Nacional de Humanização; Aspectos normativos e técnicos das ações do HumanizaSUS; O Acolhimento nas práticas em saúde. Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências". Lei 9.836, de 23 de Setembro de 1999, que dispõe sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS).

2. NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO: Alcoolismo, tabagismo, cocaína e outras drogas comuns. Choque. Diarréias agudas e crônicas, constipação. Doença do Esôfago, Estômago e Intestino sem situação aguda e crônica: Doença do Refluxo Gastresofágico, Úlcera Péptica e Complicações, Doença Diverticular e Pólipos do Cólon, Síndrome do Intestino Irritável, Doença Inflamatória Intestinal, Hemorragia digestiva. Doencas Cardiovasculares e Cérebro Vascular em situação aguda e crônica: Hipertensão Arterial Sistêmica, Acidentes Vasculares Encefálicos (Doença Cerebrovascular), Doença Arterial Oclusiva Periférica (Doença Vascular das Extremidades), Insuficiência Cardíaca Congestiva, Trombose Arterial e Venosa, Arritmias Cardíacas, Doenças da Aorta, , Angina Instável e Insuficiência Coronariana, Endocardite, Tumores Cardíacos, parada Cardiorrespiratória. Doenças do Fígado, Pâncreas e Vias Biliares em situação aguda e crônica: Cirrose Hepática, Doenças da Vesícula e Vias Biliares, Hipertensão Portal, Pancreatites, Hepatites. Doenças Endócrinas e Distúrbios do Metabolismo em situação aguda e crônica: Diabetes Mellitus, Doenças da Tireóide, Desordens do Metabolismo Lipídico (Dislipidemias), Distúrbios Nutricionais (Sobrepeso e Obesidade), Tumores endócrinos. Doenças Hematológicas: Anemias, Tumores Hematológicos. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Parasitoses Intestinais, IST´s, AIDS, Dengue, Chikungunya. Doenças Neurológicas: Convulsões e Epilepsia, Meningites, Cefaléias, Sincope. Neurológicos. Doenças Otorrinolaringológicas Comuns: Doenças do canal auditivo, Otitemédia aguda, Rinites Alérgicas. Doenças Reumatológicas e Osteo musculares: Febre Reumática Aguda, Lúpus Eritematoso Sistêmico e Artrite Reumatoide, Osteoartrite, Fibromialgias, Osteoporose. Infecções cutâneas e Lesões Dermatológicas Comuns. Doenças respiratórias: pneumonias, sinusites, tuberculose, Asma, DPOC; tromboembolismo pulmonar. Doenças Urinárias: Nefrolitíase, Infecções do Trato Urinário, afecções da próstata; Injúria Renal aguda, Doença renal crônica. Problemas comuns do idoso: instabilidade postural, depressão, delirium e Demências.

ASSISTENTE SOCIAL: Trabalho social com população indígena. Saúde Mental e Serviço Social. Saúde Mental na Atenção Básica. Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Proteção Social Básica e Especial. Promoção da Saúde









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

Mental e Prevenção de Agravos. Matriciamento em Saúde Mental. Determinantes Sociais na Saúde Mental. Interculturalidade e Saúde Mental. Noções de políticas públicas Sociais; 2. Procedimentos profissionais, métodos de ação do Serviço Social; Código de Ética profissional dos Assistentes Sociais; Conhecimento da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Noções Básicas de Doenças mentais; Projeto Ético Político do Serviço Social; Assistência Social como garantia de direitos: seguridade social (saúde, assistência social e previdência); Legislação Previdenciária. ECA, Estatuto do Idoso.

APOIADOR TÉCNICO EM SAÚDE: Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Pacto pela Vida e suas Diretrizes Operacionais; Humanização no SUS: Política Nacional de Humanização; Aspectos normativos e técnicos das ações do HumanizaSUS; O Acolhimento nas práticas em saúde. Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências". Lei 9.836, de 23 de Setembro de 1999, que dispõe sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS)

CIRURGIÃO DENTISTA: Anatomia: Regiões da face; Localização de músculos, artérias, veias e nervos. Cirurgia Oral: Técnicas de anestesia local e sutura; Profilaxia e tratamento de hemorragia; Cirurgia dento-alveolar; Infecções orais e suas complicações. Dentística: Doença cárie – manifestações clínicas, diagnóstico, e terapêutica; Nomenclatura e classificação das cavidades; Princípios Gerais do Preparo Cavitário; Manejo do complexo dentina-polpa; Lesões Não Cariosas: diagnóstico e tratamento; Hipersensibilidade dentinária; Inter-relação Dentística e Oclusão; Restaurações de Amálgama; Restaurações Provisórias; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); Restaurações estéticas de resina composta em dentes anteriores e posteriores; Colagem de fragmento dental; Facetas diretas e indiretas de resina composta; Restaurações metálicas fundidas; Restaurações inlay e onlay; Relação Dentística-Periodontia. Endodontia: Diagnóstico das infecções pulpares e periapicais; Emergências e Urgências em Endodontia; Anatomia da câmara pulpar e canais radiculares; Preparo Químico e Mecânico dos Canais Radiculares; Odontometria, instrumentação e obturação dos canais de dentes uniradiculares e multiradiculares; Lesões Endodonticas-Periodontais; Cirurgia Parendodôntica. Estomatologia e Patologia Bucal: Semiotécnica da cavidade oral; Variações de normalidade da cavidade bucal; Exame clínico, Anamnese e Exames complementares; Avaliação e tratamento dos pacientes sistemicamente comprometidos; Prevenção, Plano de tratamento, Lesões da mucosa oral; Alterações de desenvolvimento; Tumores benignos e malignos; Sialoadenopatias; Infecções bacterianas, fúngicas e virais; Lesões orais causadas por agentes físicos e químicos, Manifestações orais de doenças sistêmicas. Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa em Odontologia: Farmacologia dos anestésicos locais; Complicações locais e sistêmicas em anestesia local; Prevenção e controle da dor; Uso de Antibióticos no Tratamento ou na Prevenção de Infecções Bucais; Interações Farmacológicas; Anestesia local e Uso de Medicamentos em Pacientes Gestantes, Portadore de Doenças Cardiovasculares, Pacientes em Uso Crônico de Antiagregantes Plaquetários ou Anticoagulantes; Portadores de Insuficiência Renal Crônica. Microbiologia Oral: Placa bacteriana e associação com a cárie dental e doenças periodontais. Métodos de esterilização







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

de instrumental odontológico. Controle de Infecção e Biossegurança em Odontologia. COVID-19 e a Odontologia. Odontopediatria: Plano de tratamento. Cronologia da erupção dentária. Selantes de fóssulas e fissuras; Cárie Dentária na Criança e no Adolescente; Prevenção de Cárie; Anestesia Local em Odontopediatria; Terapia Pulpar em Dentes Decíduos; Tratamento de Traumatismos em Dentes Anteriores; Doenças da Infância e suas Manifestações. Periodontia: Classificação, epidemiologia, etiologia e microbiologia da doença periodontal; Patologia Periodontal; Lesões inflamatórias gengivais induzidas ou não por placa bacteriana; Periodontite crônica; Periodontite agressiva; Doença periodontal como risco para doença sistêmica. Saúde Coletiva: Diagnóstico da cárie dentária para planejamento de ações em saúde coletiva; Fluorose Dentária – aspectos clínicos e epidemiológicos; Promoção de Saúde; Métodos de uso coletivo de flúor; Educação em saúde orais. Parasitologia Oral. Mecanismos de agressão e transmissão dos parasitos no homem. Epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias. As parasitoses relacionadas com a cavidade oral. Periodontia Periodonto saudável. Placa bacteriana e cálculo dental. Etiopatogenia da Gengivite, Gengivite Ulcerativa Aguda. Periodontite do adulto. Terapia Periodontal Básica. Antissépticos e antibióticos utilizados em Periodontia. Cirurgia Periodontal: Gengivectomia, retalhos. Prótese dentária: Prótese dentária parcial e total. Oclusão: princípios gerais. Coroas totais dentárias em metalocerâmica e Prótese fixa. Radiologia: Técnicas radiográficas intraorais e extraorais. Aparelhos de RX. Interpretação Radiográfica. Odontologia Social: Conceitos e níveis de prevenção. Odontologia preventiva e saúde pública. Biossegurança. Pessoal: auxiliar em Odontologia e Odontologia a 4 mãos. Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Brasil Sorridente.

ENFERMEIRO: Código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação em enfermagem. Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Doenças e agravos não-transmissíveis. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. Cuidado de saúde familiar. Estratégia da saúde da família. Teorias e processo de enfermagem. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. Digestiva e gastrointestinal. Metabólica e endócrina. Renal e do trato urinário. Reprodutiva. Tegumentar. Neurológica. Músculo esquelético. Assistência de enfermagem aplicada à saúde do homem. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recémnascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. Assistência de enfermagem à criança sadia. Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação. Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. Enfermagem em urgências. Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde Gerenciamento de recursos humanos. Dimensionamento, recrutamento e seleção, educação





ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. Agravos à saúde relacionados ao trabalho. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Processamento de produtos para saúde. Processos de esterilização de produtos para saúde. Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Definição, indicações de uso e recursos materiais. Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição.

ENGENHEIRO CIVIL: MECÂNICA DOS SOLOS: Geologia e Aplicações dos Solos e Rochas às Obras Civis. Mecânica dos Solos. Classificação dos Solos. Compactação. Esforços Geostáticos. Hidráulicas dos Solos. Adensamento. Recalques. Laboratório Índices físicos: origem e tipos de solos. Identificação. Granulometria. Limites de consistência. Estrutura. Classificação dos solos. Pressões de camadas de terra. Permeabilidade. Propagação e distribuição de tensões no solo. Resistência ao cisalhamento. Compressibilidade e adensamento. Compactação. Percolação d'água. Estabilidade de taludes. Empuxos de terra. Muros de arrimo. Rebaixamento de lençol freático. Barragens de terra. Sondagem geotécnica destinada às fundações e provas de carga. Fundações diretas. Capacidade de carga, taxa de trabalho do solo e dimensionamento. Escolha do tipo de fundação.

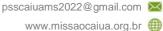
MECÂNICA DOS FLUIDOS: Teorema de Bernoulli. Classificação dos Escoamentos em Condutos Forçados. Traçado de Linhas Piezométricas e de Energia. Conceito e Aplicação de Perdas de Cargas Hidráulicas Distribuídas (Fórmula Universal) e localizadas. Bombas e Turbinas. Potência Hidráulica.

HIDRÁULICA GERAL: Orifícios. Bocais. Tubos Curtos. Vertedores. Estações Elevatórias. (Curvas de Canalização e de Bombas. Seleção de Conjunto Moto bomba. Transiente Hidráulico.). Escoamentos em Condutos Forçados e Livres. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água.

SANEAMENTO: Projeto, construção e operação em Sistema de Abastecimento de Água urbano: Estudo de concepção. Definições de Mananciais. Estações Elevatórias. Adutoras. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Água. Reservatórios. Redes Distribuidoras. Controle de Perdas. Modelos Hidráulicos em Sistema de Abastecimento de Água. Projeto, construção e operação em Sistema de Esgotamento Sanitário urbano: Estudo de Concepção. Redes Coletoras. Interceptores. Estações Elevatórias. Emissários. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Esgoto. Modelos Hidráulicos de Redes Coletoras. Auditoria de obras de edificações:

FUNDAMENTOS DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS: arquitetônicos, estruturais (concreto armado - inclusive protendido: estruturas metálicas - inclusive para coberturas), de instalações elétricas e hidros sanitários, de fundações - inclusive análise de sondagens. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA: composição de custos unitários, especificações e quantificação de materiais e serviços. Planilhas de orçamento.

TÉCNICAS CONSTRUTIVAS: execução de fundações, alvenaria, concreto, estruturas de concreto, estruturas metálicas - inclusive para coberturas - impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidros sanitária, telefônica, incêndio e lógica).









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

FISCALIZAÇÃO: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras).

TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES: locação de obra; escavações e contenções; fundações rasas e profundas; formas; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; estruturas de concreto; estruturas metálicas; estruturas de madeira; alvenarias, inclusive estruturais; revestimentos; pisos; sistemas de impermeabilização; coberturas; instalações hidráulicas e sanitárias.

PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços, inclusive de reformas; medições; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas. MANIFESTAÇÕES PATOLOGICA DAS CONSTRUÇÕES: sintomas, mecanismos, causas, origens e as consequências das deficiências das construções; sinistros na construção civil.

TOPOGRAFIA: Planimetria, Levantamento Planimétrico, Altimetria e curva de nível equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos.

ELEMENTO DE MECÂNICA ESTRUTURAL: reconhecimento de tipos e de componentes das estruturas; tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, sistemas de carregamento. Dimensionamento de estruturas.

ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES: Saídas de emergência em edifícios. Segurança contra incêndios. B.I.M. na construção civil. Legislação Municipal de Mariana: Plano Diretor; Lei Orgânica; Parcelamento, uso e ocupação do solo.

INATALAÇÕES HIDRÁULICAS: Elaboração de projetos de água fria e Dimensionamento de esgotamento sanitário de edificação.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações. Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 - Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preco: Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

FARMACÊUTICO: Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº 3.916/1998). Farmacologia Geral: farmacocinética, farmacodinâmica, fatores que afetam os efeitos dos medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Assistência farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica – seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Assistência Farmacêutica no SUS. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338). Princípios de ética profissional -Resolução nº 711, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica. RENAME contempla os medicamentos e insumos disponibilizados no SUS (Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e estruturada de acordo com a Resolução MS/GM/CIT nº 25, de 31 de agosto de 2017). Noções gerais da legislação vigente sobre: financiamento da assistência farmacêutica; medicamentos essenciais; boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC, criada pela Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS. Boas Práticas farmacêuticas







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

para controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias; medicamentos sob controle especial (Portaria nº 344/98 e suas atualizações). Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde. Medicamentos genéricos, similares e de referência e a fiscalização das atividades farmacêuticas (Lei nº 13.021/14). Portaria nº 1.800, de 9 de novembro de 2015 que Aprova as Diretrizes da Assistência Farmacêutica no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

NUTRICIONISTA: Conhecimentos Específicos: Conceito de Alimentação e Nutrição. Nutrientes (definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares). Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adultos e idoso). Guia Alimentar para a População Brasileira. Alimentação da Gestante. Alimentação da Nutriz. Aleitamento Materno (composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento). II. Nutrição Clínica - Modificações da dieta normal. Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000). Desnutrição. Obesidade. Doenças Gastrointestinais, Endócrinas; Cardiovasculares; Renais; Hepáticas; Sistema Musculoesquelético, Neoplasias, Síndromes de Má Absorção. Erros inatos do metabolismo. Interação entre medicamentos e nutrientes. Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos. Política Nacional de Alimentação e Nutricão. Lei Orgânica de Seguranca Alimentar e Nutricional. Código de Ética Profissional do Nutricionista. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Vigilância nutricional. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Programas de suplementação de micronutrientes.

PSICÓLOGO: Avaliação Psicológica; História da Reforma Psiquiátrica Brasileira; Nova lógica da assistência em saúde mental; Trabalho em equipe interprofissional; relacionamento e competências; Documentos Psicológicos; Laudos, pareceres e relatórios psicológicos; Estudo de casos; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Teorias e técnicas psicoterápicas; Psicodiagnóstico; Diagnóstico diferencial; Dependência química; álcool, tabagismo, outras drogas; Redução de danos; Técnicas de entrevista. Psicoterapia de problemas específicos; Psicologia da saúde: fundamentos e prática. Programa sem saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos; Psicologia da Saúde e Hospitalar; Ética profissional do Psicólogo; Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004); Lei nº 7.853, de 24/10/1989 – Política Pública para Pessoas Portadoras de Deficiência; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; SINASE; Lei nº 11.340, de 07/08/2006 - Lei Maria da Penha; Aspectos Psicossociais do Fenômeno da violência; Lei nº 10.216, de 06.04.2001- MS; Conhecimento sobre dinâmica de grupo; Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente; A criança e o adolescente no acolhimento institucional; Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Residências Terapêuticas; Terapias psicológicas;. Terapias de família, Terapias de grupo, Teoria cognitiva. Psicoterapia breve e intervenção em crises; Conceitos básicos de psicopatologias; Saúde dos Povos Indígenas; Saúde e doença perspectivas Históricas; Apoio Matricial; Trabalho Multidisciplinar, Interdisciplinar e Transdisciplinar; Terminalidade, Luto e Morte;

GEÓLOGO: Hidrogeologia: o ciclo hidrológico, aquiferos (tipos, características e hidráulica básica), pesquisa de aquiferos, perfuração de poços rasos e profundos, hidráulica de poços, ensaios de bombeamento, características físicas, químicas e bacteriológicas das águas subterrâneas; o meio ambiente e as águas de infiltração (Contaminação de poluição). 2 -







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

Prospecção geral: critérios para prospecção minerais, prospecção geofísica, métodos de sondagem. 3 – Petrologia metamórfica: bases para a classificação (nomeclatura das rochas metamórficas), descrição de rochas metamórficas, petrografia de xistos e gnaisses, metamorfismo de rochas carbonatas. 4 - Sedimentologia: classificação das rochas sedimentares; estruturas e texturas sedimentares; ambientes continentais – fluvial de serviço; petrografia de rochas sedimentares clássicas e carbonáticas. 5 - Petrologia ígnea: métodos e critérios de classificação das rochas ígneas; composição; elementos e padrões de textura e estruturas; petrografia de basaltos e diabasios. 6 - Geologia de campo: estudos foto interpretativos preliminares sobre a área selecionada para mapeamento, com utilização de fotografias aéreas e/ou imagens de satélite; elaboração do mapa base para o mapeamento geológico, com base em fotografias aéreas e cartas topográficas previamente existentes; elaboração do mapa foto interpretado. 7 - Preliminar, com indicação de feições geomorfológicas, alinhamentos estruturais prováveis e zonas homólogas para posterior confirmação do campo. 8 - Geologia geral: geologia (conceito, objetivos, natureza do raciocínio em geologia, métodos e campo de trabalho); minerais (conceito, estrutura, propriedades, principais grupos de minerais e identificação de espécies comuns); estruturas das rochas (bases mecânicas para a formação de estruturas secundárias, falhas e dobras-dobras, folhas e textônica, mapas e perfis geológicos). 9 - Geologia do Brasil (estrutura, principais subdivisões geológicas do território brasileiro). 10 - Geofísica geral: alcance; limitação e aplicação dos métodos geofísicos; parâmetros físicos da terra; estrutura interna e isostasia; métodos magnéticos; propriedades magnéticas das rochas; métodos elétricos (aplicação); potencial natural e resistividade elétrica; tratamento e interpretação de sondagens elétrica vertical. 11 - Geologia ambiental: o significado do relevo e da paisagem; os mapa<mark>s geológi</mark>cos e o seu uso por planejadores; tipos de processos geológicos que afetam o homem e o seu trabalho: recursos naturais da terra (recursos e usos da terra, recursos não renováveis, recursos de alto valor para a humanidade); alterações causadas pelo homem; poluição do solo, da água e do ar, conseqüências geológicas da industrialização (as rodovia; os objetos de lixo; o lixo atômico; os detritos urbanos; os detritos metálicos; o impacto na agricultura; os agrotóxicos; a chuva ácida; as grandes e médias barragens); conservação e gerenciamento (gerenciamento ambiental), a conservação e melhoria do meio ambiente; ações técnicas; legislação pertinente e impactos políticos ao meio ambiente. 12 - Geologia aplicada: o geotécnico e as obras de engenharia civil; princípios básicos da engenharia geotécnica; estabilidades de estruturas e/ou assentes sobre solo e rocha; classificação de solos e rochas nas obras de engenharia civil; investigação de subsolo (sondagens); mapeamento (preparação de modelos para análise); relatórios técnicos. 13 – Pedologia. 14 – Geologia estrutural: introdução ao estudo das deformações nas rochas; os desdobramentos (elementos geométricos e mecanismos dos desdobramentos); as foliações (elementos geométricos e tipos de foliações); as estruturas lineares (elementos geométricos, classificação geométrica e genérica e importância econômica dos falhamentos). 15 - Estratigrafia: princípios e conceitos da estratigrafia moderna; modalidades de contato entre corpos sedimentares; seções estratificadas; classificação de bacias sedimentares. 16 – Fotogeologia e sensor remoto: fotogeologia (lógica e sistemática de interpretação da rede de drenagem e relevo); métodos de interpretação de imagens multespectrais. 17 - Desenho geológico: noções sobre mapas geológicos (direção, mergulho, caimento, aplicação da geometria descritiva a camadas mergulhantes e horizontais de camada). 18 – Topografia fotogrametria: coordenadas astronômicas. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 -Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 - Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 - Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

GESTOR DE SANEAMENTO AMBIENTAL: CONHECIMENTO BÁSICO HIDROLÓGICO: Conhecimento sobre Ciclo Hidrológico, mananciais subterrâneos e superficial.

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA: Uso e Qualidade da Água; Monitoramento da Qualidade da Água; Avaliação da Qualidade da Água (Parâmetros Físicos, Químicos e Bacteriológicos; Índice da qualidade da água (IQA); Classificação dos Recursos Hídricos e Balneabilidade (Resolução nº 357/2005 Conama e Resolução nº 274/2000 Conama;

PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Fatores que interferem no processo de elaboração de resíduos sólidos, Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Etapas de Elaboração de Plano de Resíduos Sólidos:

CONCEITOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA: simples e convencional,

ETAPAS DO TRATAMENTO: pré-oxidação, coaquiação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção de pH.

OPERAÇÕES UNITÁRIAS: Cálculos de preparo e padronização de soluções e aplicação de produtos químicos no tratamento.

Conhecimentos de produtos químicos utilizados em tratamento de água. Ex. cloro e derivados, sulfato de alumínio, policloreto de alumínio, ácido fluossilícico, polímero, hidróxido de cálcio e ortopolifosfato de sódio. Vidrarias básicas de laboratório: pipetas, provetas, béquer etc. Equipamentos de laboratório Jar test, turbidímetro, pHmetro, colorímetros, fluorímetro, espectrofotômetros.

Noções básicas de espectrofotometria (Lei de Lambert-Beer), metodoligias analíticas de Cor aparente e verdadeira, Turbidez, Alcalinidade, pH, Íon fluoreto, Cloro Residual Livre, Cloro total, ensaio de floculação e microbiológicas para controle de qualidade da água. Técnicas de amostragem e preservação de amostras de água manancial subterrâneo, superficial e água tratada.

GESTÃO AMBIENTAL: Conceitos de poluição: tipos, fontes, consequências; Impactos Ambientais; Legislação Ambiental (direito Ambiental), licenças ambientais, políticas de controle, acordos internacionais; Tecnologias de remediação; Desenvolvimento sustentável (preservação ambiental x desenvolvimento econômico); Conceitos básicos do sistema de gestão ambiental; Noções de: Certificação Ambiental, Série ISO 14000, Avaliação do Desempenho Ambiental, Indicadores Ambientais, Rotulagem Ambiental – Selos Verdes, Análise do Ciclo de Vida, Auditoria Ambiental.

MECÂNICA DOS SOLOS: Geologia e Aplicações dos Solos e Rochas às Obras Civis. Mecânica dos Solos. Classificação dos Solos. Compactação. Esforços Geostáticos. Hidráulicas dos Solos. Adensamento. Recalques. Laboratório Índices físicos: origem e tipos de solos. Identificação. Granulometria. Limites de consistência. Estrutura. Classificação dos solos. Pressões de camadas de terra. Permeabilidade. Propagação e distribuição de tensões no solo. Resistência ao cisalhamento. Compressibilidade e adensamento. Compactação. Percolação d'água. Estabilidade de taludes. Empuxos de terra. Muros de arrimo. Rebaixamento de lençol freático. Barragens de terra. Sondagem geotécnica destinada às fundações e provas de carga. Fundações diretas. Capacidade de carga, taxa de trabalho do solo e dimensionamento. Escolha do tipo de fundação.







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

MECÂNICA DOS FLUIDOS: Teorema de Bernoulli. Classificação dos Escoamentos em Condutos Forçados. Traçado de Linhas Piezométricas e de Energia. Conceito e Aplicação de Perdas de Cargas Hidráulicas Distribuídas (Fórmula Universal) e localizadas. Bombas e Turbinas, Potência Hidráulica,

HIDRÁULICA GERAL: Orifícios. Bocais. Tubos Curtos. Vertedores. Estações Elevatórias. (Curvas de Canalização e de Bombas. Seleção de Conjunto Moto bomba. Transiente Hidráulico.). Escoamentos em Condutos Forçados e Livres. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água.

SANEAMENTO: Projeto, construção e operação em Sistema de Abastecimento de Água urbano: Estudo de concepção. Definições de Mananciais. Estações Elevatórias. Adutoras. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Água. Reservatórios. Redes Distribuidoras. Controle de Perdas. Modelos Hidráulicos em Sistema de Abastecimento de Água. Projeto, construção e operação em Sistema de Esgotamento Sanitário urbano: Estudo de Concepção. Redes Coletoras. Interceptores. Estações Elevatórias. Emissários. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Esgoto. Modelos Hidráulicos de Redes Coletoras. Auditoria de obras de edificações:

LEGISLAÇÃO: ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017; Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03 de outubro de 2017, Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005. Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 - Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 - Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

APOIADOR TÉCNICO EM SAÚDE: Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Pacto pela Vida e suas Diretrizes Operacionais; Humanização no SUS: Política Nacional de Humanização; Aspectos normativos e técnicos das ações do Humaniza SUS; O Acolhimento nas práticas em saúde. Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências". Lei 9.836, de 23 de Setembro de 1999, que dispõe sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS)

APOIADOR TÉCNICO EM SANEAMENTO: CONHECIMENTO BÁSICO HIDROLÓGICO: Conhecimento sobre Ciclo Hidrológico, mananciais subterrâneos e superficial.

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA: Uso e Qualidade da Água; Monitoramento da Qualidade da Água; Avaliação da Qualidade da Água (Parâmetros Físicos, Químicos e Bacteriológicos; Índice da qualidade da água (IQA); Classificação dos Recursos Hídricos e Balneabilidade (Resolução nº 357/2005 Conama e Resolução nº 274/2000 Conama;

CONCEITOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA: simples e convencional,

ETAPAS DO TRATAMENTO: pré-oxidação, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção de pH.









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

GESTÃO AMBIENTAL: Conceitos de poluição: tipos, fontes, consequências; Impactos Ambientais; Legislação Ambiental (direito Ambiental), licenças ambientais, políticas de controle, acordos internacionais; Tecnologias de remediação; Desenvolvimento sustentável (preservação ambiental x desenvolvimento econômico); Conceitos básicos do sistema de gestão ambiental; Noções de: Certificação Ambiental, Série ISO 14000, Avaliação do Desempenho Ambiental, Indicadores Ambientais, Rotulagem Ambiental - Selos Verdes, Análise do Ciclo de Vida, Auditoria Ambiental.

MECÂNICA DOS SOLOS: Geologia e Aplicações dos Solos e Rochas às Obras Civis. Mecânica dos Solos. Classificação dos Solos. Compactação. Esforços Geostáticos. Hidráulicas dos Solos. Adensamento. Recalques. Laboratório Índices físicos: origem e tipos de solos. Identificação. Granulometria. Limites de consistência. Estrutura. Classificação dos solos. Pressões de camadas de terra. Permeabilidade. Propagação e distribuição de tensões no solo. Resistência ao cisalhamento. Compressibilidade e adensamento. Compactação. Percolação d'água. Estabilidade de taludes. Empuxos de terra. Muros de arrimo. Rebaixamento de lençol freático. Barragens de terra. Sondagem geotécnica destinada às fundações e provas de carga. Fundações diretas. Capacidade de carga, taxa de trabalho do solo e dimensionamento. Escolha do tipo de fundação.

MECÂNICA DOS FLUIDOS: Teorema de Bernoulli. Classificação dos Escoamentos em Condutos Forçados. Traçado de Linhas Piezométricas e de Energia. Conceito e Aplicação de Perdas de Cargas Hidráulicas Distribuídas (Fórmula Universal) e localizadas. Bombas e Turbinas. Potência Hidráulica.

HIDRÁULICA GERAL: Orifícios. Bocais. Tubos Curtos. Vertedores. Estações Elevatórias. (Curvas de Canalização e de Bombas. Seleção de Conjunto Moto bomba. Transiente Hidráulico.). Escoamentos em Condutos Forçados e Livres. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água.

SANEAMENTO: Projeto, construção e operação em Sistema de Abastecimento de Água urbano: Estudo de concepção. Definições de Mananciais. Estações Elevatórias. Adutoras. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Água. Reservatórios. Redes Distribuidoras. Controle de Perdas. Modelos Hidráulicos em Sistema de Abastecimento de Água. Projeto, construção e operação em Sistema de Esgotamento Sanitário urbano: Estudo de Concepção. Redes Coletoras. Interceptores. Estações Elevatórias. Emissários. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Esgoto. Modelos Hidráulicos de Redes Coletoras. Auditoria de obras de edificações:

FUNDAMENTOS DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS: arquitetônicos, estruturais (concreto armado - inclusive protendido; estruturas metálicas - inclusive para coberturas), de instalações elétricas e hidros sanitários, de fundações - inclusive análise de sondagens. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA: composição de custos unitários, especificações e quantificação de materiais e serviços. Planilhas de orçamento.

TÉCNICAS CONSTR<mark>UTIVAS</mark>: execução de fundações, alvenaria, concreto, estruturas de concreto, estruturas metálicas - inclusive para coberturas - impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, telefônica, incêndio e lógica).

FISCALIZAÇÃO: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras).

TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES: locação de obra; escavações e contenções; fundações rasas e profundas; formas; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; estruturas de concreto; estruturas metálicas; estruturas de madeira; alvenarias,









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

inclusive estruturais; revestimentos; pisos; sistemas de impermeabilização; coberturas; instalações hidráulicas e sanitárias.

PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços, inclusive de reformas; medições; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas. MANIFESTAÇÕES PATOLOGICA DAS CONSTRUÇOES: sintomas, mecanismos, causas, origens e as consequências das deficiências das construções; sinistros na construção civil.

TOPOGRAFIA: Planimetria, Levantamento Planimétrico, Altimetria e curva de nível equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos.

ELEMENTO DE MECÂNICA ESTRUTURAL: reconhecimento de tipos e de componentes das estruturas; tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, sistemas de carregamento. Dimensionamento de estruturas.

ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES: Saídas de emergência em edifícios. Segurança contra incêndios. B.I.M. na construção civil. Legislação Municipal de Mariana: Plano Diretor; Lei Orgânica: Parcelamento, uso e ocupação do solo.

INATALAÇÕES HIDRÁULICAS: Elaboração de projetos de água fria e esgoto. Dimensionamento de esgotamento sanitário de edificação.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 - Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 - Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

3. NÍVEL TÉCNICO

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL: Higiene Dentária: Doença Periodontal; Medidas de Prevenção e Controle das Doenças Bucais (Cárie e Doença Periodontal); Odontologia Social: processo saúde/doença: Epidemiologia em Saúde Bucal; Políticas de Saúde; Organização e Planejamento de Serviços de Saúde; Materiais, Equipamentos e Instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; Materiais Odontológicos; Instrumental Odontológico; Ergonomia; Fundamentos de Enfermagem: medidas de biossegurança em odontologia; COVID-19 e a Odontologia; Noções básicas de Emergência e Primeiros Socorros; Anatomia bucal e dental; Técnicas Auxiliares de Odontologia: radiologia dentária; Técnicas de Restaurações Plásticas e de Proteção do Processo Dentina-polpa; Técnicas de laboratório em prótese dental; Teste de Vitalidade Pulpar.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Lei do exercício profissional de Enfermagem nº7.498/86 e código de ética. Trabalho em equipe. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Noções de anatomia e fisiologia. Procedimentos de enfermagem: descrição de procedimentos, materiais necessários e técnicas. Cuidados com feridas. Verificação de parâmetros clínicos/sinais vitais: FR, FC, PA e controle glicêmico. Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis - defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônicodegenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos.. Controle de qualidade e validação







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Definição, indicações de uso e recursos materiais. Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Doenças e agravos não transmissíveis. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. Cuidado de saúde familiar. Estratégia da saúde da família. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Segurança do Paciente: Dez passos para segurança do paciente.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Aplicação de softwares na confecção de textos, planilhas e projetos. Interpretação e desenvolvimento de desenhos técnicos e de projetos arquitetônicos de edificações em geral. Ensaios tecnológicos de acordo com as normas técnicas e especificação dos materiais utilizados na construção civil (cimento, cal, gesso, agregados, argamassas, concretos, metais ferrosos, metais não-ferrosos, materiais cerâmicos e refratários, madeiras, materiais poliméricos, tintas e vernizes, vidros, solos e rochas). Interpretação e representação gráfica de levantamentos topográficos. Elementos estruturais, comportamento das estruturas em concreto armado, princípios básicos de cálculo em estruturas de concreto armado, detalhamento de estruturas de concreto armado. Sistemas de instalações elétricas prediais. Sistemas de instalações hidrossanitárias: distribuição de água fria e quente, esgoto e drenagem pluvial em instalações prediais. Elementos básicos de mecânica dos solos, propriedades físicas, comportamento mecânico e hidráulico. Processos executivos das etapas construtivas: serviços preliminares, fundações, estruturas, alvenarias, esquadrias, coberturas, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos de tetos, paredes e pisos, pintura. Levantamentos de quantitativos, planilhas orçamentárias, utilização de ferramentas de planejamento e controle, elaboração, padronização e monitoramento de processos executivos, planejamento e controle de atividades de projetos e obras, gerenciamento de projetos e obras. Licitações e Contratos Administrativos.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 - Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA: Simbologia e diagramas elétricos. Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos. Noções básicas de eletromagnetismo. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Dispositivos de proteção de média e baixa tensão. Acionamentos e comando de motores elétricos em média e baixa tensão (Partida Compensada com Autotransformador, Soft-Starter, Inversores de Frequência). Interpretação e análise de projetos elétricos. Medidas elétricas. Utilização de







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

instrumentos de medição e testes elétricos. Grupos Geradores, Retificadores, baterias e No-Breaks. Redes aéreas e Subterrâneas e instalações elétricas de 1,0 kV a 69 kV. Conceitos básicos de manutenção elétrica. Grandezas elétricas e magnéticas e Sistema Internacional de Unidades. Desenho técnico. Conhecimentos de aterramento de equipamentos. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Instalações elétricas de média e baixa tensão. Materiais e Equipamentos de Subestações Elétricas Abaixadoras: Muflas terminais internas e externas, Para-raios, Chaves Seccionadoras, Fusíveis Limitadores HH e Elo-Fusíveis, Disjuntores a Óleo ou a Vácuo, Relés de Proteção e Alarmes, Aterramento. Seguência de Manobras para Energização e Desenergização de Equipamentos e Circuitos Elétricos. Baixa tensão: Iluminação Interna e Externa, Circuitos de Alimentação e Proteção de Equipamentos Eletroeletrônicos Prediais e Industriais, Acionamentos e Controles Industriais em Corrente Alternada e Corrente Contínua, Conhecimentos da norma ABNT NBR-5410. Bobinagem e Rebobinagem de Motores Elétricos de média e baixa tensão. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conhecimentos de materiais e ferramentas utilizados em instalações e serviços em eletricidade.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 - Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 - Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

TÉCNICO EM SANEAMENTO: Instalação, ampliação e manutenção de rede de água, esgoto e ramais domiciliares; operação de equipamentos das unidades operacionais; funcionamento das unidades de tratamento de água e esgoto; operação e controle das unidades dos sistemas de água e esgoto. Unidades de Medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível. Conexões flangeadas de tubulações – montagem e desmontagem. Conhecimentos de válvulas e registros – tipos, funcionamento. Instrumentos analógicos e digitais de medição de vazão (hidrômetros e rotâmetros), pressão e nível – transmissão eletrônica de dados (fundamentos). Leitura de Instrumentos Analógicos e Digitais – aproximações. Conhecimentos de produtos químicos utilizados em tratamento de água ou esgotos. Vidraria de laboratório: pipetas, provetas, béquer, etc. Equipamentos de laboratório: analisadores de PH, Cloro, Turbidez, flúor, cor, ferro e alumínio. Análise de controle: PH, cloro residual, turbidez, flúor, cor, sólidos sedimentáveis. Conhecimentos das fases do tratamento de água ou esgotos. Coleta de amostras; identificação das unidades de uma ETA e ETE. Tipos de tratamento de esgoto. Noções de destinação de resíduos industriais, proteção de mananciais e recursos hídricos. Normas Técnicas de Segurança no trabalho no manuseio de produtos químicos, transporte de materiais, ergonomia. Conceito de segurança do trabalho: EPIs e EPCs.16. Ética no trabalho.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 - Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 - Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.





